

Demandante: ALMISA SILVA FEITOZA

Cargo: Diretora de Compras

Órgão: Câmara Municipal

Data: 12/02/2025

Ao

Exmo. Sr. **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Ipubi.

Assunto: **Formalização da Demanda** / Solicitação de Contratação.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ORGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPUBI/PE

CNPJ: 35.449.289/0001-05

ENDEREÇO: Rua da Matriz, s/n – Centro – Ipubi-PE.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de contratação do serviço de comunicação social e marketing digital, constando de geração e tratamento de conteúdo publicitário (foto, áudio e vídeo) e gestão de redes sociais para a Câmara Municipal de Ipubi — PE, considerando que a Câmara Municipal necessita de serviços para a divulgação das atividades parlamentares dos vereadores desta Casa de Leis.

A contratação da empresa para os serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, criação, produção distribuição de material publicitários a veiculação e controle de resultados de campanhas publicitária e institucionais que sejam de interesse da Câmara Municipal de Ipubi.

A contratação de serviços especializados descritos é uma medida que respeita e promove os princípios fundamentais da administração pública, conforme estabelecido na Constituição Federal e na legislação brasileira. Desta forma, esta medida está alinhada com os princípios fundamentais da administração pública, garantindo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, essa contratação é indispensável para o adequado registro e preservação de eventos de grande importância histórica e cultural para o município, promovendo a transparência e a participação da comunidade nas atividades legislativas. Assim, ao realizar essa contratação, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos, assegurando que as Sessões Solenes sejam documentadas com a qualidade e o profissionalismo que esses momentos solenes exigem, em conformidade com a legislação brasileira.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de comunicação social e marketing digital, constando de geração e tratamento de conteúdo publicitário (foto, áudio e vídeo) para a Câmara Municipal é uma medida necessária e justificada, que visa assegurar a excelência e o devido reconhecimento dos eventos solenes promovidos pelo Poder Legislativo.

Outrossim, informamos que foram realizados orçamentos dos serviços a serem contratados, sendo o menor valor global no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), valor este, que possibilita a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho Rua da Matriz, s/nº - Centro -Ipubi-PE Fone/Fax: 3881.1160 CNPJ N.º 35.449.289/0001-05